

## **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA VISITOU OBRAS DO QUARTEL DA GNR DE ANADIA**

O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Antero Luís, acompanhado por representantes da Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna (MAI) e do Comando Nacional e Distrital da GNR e pela presidente da Câmara Municipal de Anadia, deslocou-se, a 12 de julho, ao concelho de Anadia. Avaliar o estado em que se encontra a empreitada de reabilitação do quartel da GNR, que se iniciou em janeiro, foi o principal objetivo da visita técnica. O membro do Governo esteve também na antiga Escola Secundária de Anadia, onde o Destacamento da GNR está provisoriamente instalado.

Durante a visita às obras de reabilitação e adaptação, foram apresentadas ao Secretário de Estado algumas situações para possíveis ajustamentos a realizar, cuja exequibilidade irá agora ser avaliada pelos serviços do MAI, de acordo com os valores de comparticipação já estabelecidos.

As obras de remodelação do quartel em curso, orçadas em cerca de um milhão de euros, visam dotar o equipamento de condições de trabalho indispensáveis para que os militares da GNR possam desempenhar a sua missão com toda a dignidade, por forma a garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes. A reabilitação vai implicar uma reorganização de todo o espaço interior, no sentido de criar uma maior funcionalidade dos serviços, tanto para os militares como para os cidadãos, inclusive para pessoas com mobilidade condicionada. Segundo o projeto, no rés do chão do edifício irão funcionar os serviços adstritos ao Posto Territorial e os serviços gerais do quartel. O primeiro andar irá albergar as valências afetas ao Comando do Destacamento Territorial e o dormitório. Atrás do edifício, será construído um novo espaço de apoio, onde serão instaladas garagens, áreas técnicas e arrecadações.

Tendo em conta outras dificuldades de segurança, o Município de Anadia encontra-se, atualmente, a trabalhar num projeto de videovigilância pública que irá submeter ao MAI, uma vez que carece de autorização da tutela.



Nws\_2021\_179